



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 1/1

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 002150/24 de 9 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 05- DEPARTAMENTO DE SAUDE

(610) 10.302.0008.2149 - 3.3.50.43.00.00.00.00.2.149-1605 - Subvencoes Sociais

30.586,24

Total Suplementado: 30.586,24

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

30.586,24

Total Excesso de Arrecadação: 30.586,24

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 9 de Agosto de 2024.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 / 08 / 2024
OL